# LEI ORDINÁRIA Nº1.548, DE 02 DE JULHO DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE RIO DOS CEDROS.**

**AIRTON CAMPESTRINI,** Presidente da Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art.1°.** Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO DE RIO DOS CEDROS,** instituída em data de 16 de junho de 2005, entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob n° 07,514,776/0001-79, com sede na Rua Boa Vista, 340 no Município de Rio dos Cedros e foro no Município de Timbó.

**Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 02 de julho de 2007.

**AIRTON CAMPESTRINI**
Presidente da Câmara
de Vereadores de Rio dos Cedros